



Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 244.0/2025 Recife - PE, Disponibilização: Segunda-feira, 29 Dezembro 2025

Diretoria de Gestão de Pessoas

Ato

PRESIDÊNCIA

ATO N° 762/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea ‘c’, da Constituição Federal, combinado com o art. 17, inciso XXXI, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 5/2024-TRF5;

Considerando as autorizações orçamentárias para provimento de cargos no exercício de 2025 concedidas pelo Conselho da Justiça Federal, objeto do Processo Administrativo nº SEI 0005504-83.2025.4.05.7000;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0004424-84.2025.4.05.7000, RESOLVE:

I - **NOMEAR**, em razão de habilitação no XV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto, observada a ordem de classificação, para exercerem cargos de Juiz Federal Substituto na Justiça Federal de 1º Grau da 5^a Região:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LEONARDO HENRIQUE DE FIGUEIREDO TAVARES
2º	DEIVISSON MANOEL DE LIMA
3º	SÉRGIO CAETANO CONTE FILHO
4º	EDUARDA VICTÓRIA MENEGAZ DOS SANTOS
5º	ANTONIO GUILHERME ALVES ALBUQUERQUE
6º	MARIANA BASTOS DE SENNA NASCIMENTO
7º	FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO
8º	LUCAS HOLLANDA BELFORT
9º	VINÍCIUS TAVARES SILVA
10º	DANIEL CABRAL DOMINGUES
11º	CAROLYNE NATHALY DA SILVA SANTOS
12º	VALDETE ALINE ALMEIDA DE MENEZES
13º	PRISCILA CARVALHO KÜNAST
14º	VICTORIA BICA FREITAS

II - Os(as) nomeados(as) tomarão posse na sede do Tribunal Regional Federal da 5^a Região e, após o término do Curso Oficial de Formação Inicial, serão lotados(as) nas Varas disponibilizadas para provimento pelo Tribunal para as quais fizerem opção, observada a ordem de classificação no Concurso, de acordo com o art. 2º, *caput*, da Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pela Resolução nº 301/2014-CJF.

III - Durante o Curso Oficial de Formação Inicial, os(as) Juízes(as) Federais Substitutos(as) ficarão à disposição da Escola de Magistratura Federal da 5^a Região, consoante as disposições do § 1º do art. 2º da Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pela Resolução nº 382/2015-CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO MACHADO, PRESIDENTE**, em 26/12/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.